



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2025 (0667219), CELEBRANDO ENTRE O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL).

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no CNPJ nº 09.284.488/0001-09, com sede na Avenida Sebastião Diniz, nº 1165, bairro Centro, nesta cidade, representada pela Diretora-Geral, **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, nomeada por meio da Portaria nº 74/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, nº 3395, de 14 de janeiro de 2019 e atribuições por meio da Portaria nº 627/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DEDPE-RR, nº 906, de 18 de abril de 2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77, localizada na Rua Javari, nº 1255, Lote 257-B, bairro Distrito Industrial I, Manaus/AM, representada pelo Sr. **ALBERTO MANOEL CUSTODIO**, função conforme atos, constitutivo da empresa (0657428), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem modificar o Contrato nº 1/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alteração de modelos de aparelhos de computadores do Contrato nº 1/2025, estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO e CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO DO MODELO DO OBJETO

2.1. Em razão dos fatos que justificam o pedido de alteração do modelo da **unidade de armazenamento em estado sólido (SSD - Solid State Drive)**, componente do computador do Contrato do Fundo Especial 1/2025/DCC/DA/DG/DPG (SEI nº 0667219), esta Administração reconhece que essa alteração não altera a essência do objeto contratado, e trata-se de componente de qualidade superior, conforme Análise (0690106) e Despacho 18898 (0691063).

2.2. Conforme pedido de alteração solicitado pela contratada, o modelo inicialmente proposto na Proposta Positivo (SEI nº 0657429) era o SSD NVMe 512GB SM2P32A8, da fabricante ADATA, que será substituído pelo SSD NVMe 512GB CL4-8D512, da fabricante SSSTC, SEI nº (0690106, 0690097 e 0690101).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo encontra-se fundamentado no art. 136, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Caberá à contratante providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como, no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

(assinatura eletrônica)

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora-Geral
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 21/05/2025, às 09:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0692403** e o código CRC **690A5ED5**.